



TERMO DE REFERENCIA

✓ OBJETO

1. Especificação do objetivo

MESA POLIPROPILENO QUADRADA – BRANCA

- Produzido em polipropileno virgem resistente às intempéries e ao uso. Tratado com resina anti-UV.
- Medidas Aproximadas: 700 X 700 X 720 mm.
- Empilhável.
- Cor: Branca.
- REFERÊNCIA: Tramontina ou Similar.

CADEIRA POLIPROPILENO MONOBLOCO S/ BRACO CLASSE B – BRANCA

- Cadeira em formato anatômico, empilhável, confeccionada em peça única com 100% de resina virgem de polipropileno cor branca, impermeabilizada com proteção contra raios UV, desenho italiano, sem apoio para os braços, encosto vazado e assento fechado.
- MEDIDAS APROXIMADAS: Assento: 390 X 390 X 460 mm (largura x profundidade x altura). Encosto: 450 X 460 X 820 mm (largura x altura x altura total).
- ESTRUTURA: Peça única.
- COR: Branca.
- Classe: B (conforme ABNT 14776).
- Carga Mínima: 140 kg (conforme portaria 213/2007 do INMETRO).
- Certificado de conformidade com INMETRO.

2. QUANTIDADE

300 Cadeiras

200 mesas

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Aquisição de cadeiras e mesas plásticas tem como objetivo atender as ações e eventos realizados pela Prefeitura de Sorocaba. Considerando que a SEGOV não possui atualmente contrato vigente de locação desses materiais, essa contratação é essencial, pois a Secretaria de Governo organiza, acompanha e dá apoio diversos eventos e ações ao longo do ano como Quarta com o Prefeito, Mutirão de empregos, Mercado Solidário, Páscoa, Natal, Dia das Crianças, entre outros. Cada evento necessita de uma estrutura mínima para o bom andamento do mesmo e muitos deles acontecem de forma simultânea.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A aquisição de mesas e cadeiras tem como objetivo estruturar a organização e aumentar a qualidade aos participantes dos eventos e ações da Prefeitura. A solução proposta envolve a



aquisição dos itens descritos por meio de um processo de compra que garanta a economicidade, qualidade e conformidade com os requisitos técnicos estabelecidos.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- A administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- E Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto
- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhada da respectiva Nota Fiscal.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7. GARANTIA

Os equipamentos devem possuir garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de **R\$ 23.035,00**

9. DA DESPESA

2441

10. CRITERIO DE JULGAMENTO

Menor preço global

11. CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Parcela única.

12. PRAZO DE ENTREGA

20 dias úteis após ordem de entrega.



13. PAGAMENTO

Após a entrega total dos itens e conferência do fiscalizador será autorizada a emissão da nota fiscal (NF) a contratada. Sendo que o pagamento deve ocorrer após 30 dias à emissão da NF.

14. LOCAL DE ENTREGA

Entrega única, no almoxarifado de patrimônio localizado na rua Comandante Salgado, nº 2443 – galpão 5/6 Vila Hortência.

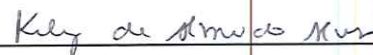
15. AGENTE FISCALIZADOR

Kelly Cristina Pimenta da Silva

Técnico Administrativo

Ramal: 3238-2380

Sorocaba, 29 de outubro de 2025.



Kely de Almeida Alves
Assessora do Prefeito


Amália Samyra Toledo Egêa
Secretária de Governo
Secretário de Governo